

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍBA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - (PB)

Licitação: (Ano: 2020/ JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍBA / Nº Processo: 2019242343)

às 09:02:34 horas do dia 04/08/2020 no endereço PRACA JOAO PESSOA SN, bairro CENTRO, da cidade de JOAO PESSOA - PB, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2019242343 - 2020/011/2020 que tem por objeto Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:48:34:039	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 48.600,00

Lote (2) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:33:45:743	ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSAO PARA AUTOS LTDA	R\$ 2.616,97

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de

preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 17:48:34:039	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 48.600,00

Lote (2) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 18:33:45:743	ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSAO PARA AUTOS LTDA	R\$ 2.616,97

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/08/2020, às 09:13:39 horas, no lote (1) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 11/08/2020, às 14:40:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2020, às 14:40:09 horas, no lote (1) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que as empresas apresentou as documentações escoimadas dos erros, conforme art. 48 § 3, da Lei 8666-93, bem como demais exigências do edital. No dia 12/08/2020, às 15:06:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2020, às 15:06:51 horas, no lote (1) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de

Referência - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista ausência de recurso e cumprimento de todas as exigências do Edital.

No dia 12/08/2020, às 15:06:51 horas, no lote (1) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP com o valor R\$ 45.000,00.

No dia 04/08/2020, às 09:13:49 horas, no lote (2) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 11/08/2020, às 14:40:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2020, às 14:40:34 horas, no lote (2) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que as empresas apresentou as documentações escoimadas dos erros, conforme art. 48 § 3, da Lei 8666-93, bem como demais exigências do edital. No dia 12/08/2020, às 15:07:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2020, às 15:07:09 horas, no lote (2) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista ausência de recurso e cumprimento de todas as exigências do Edital.

No dia 12/08/2020, às 15:07:09 horas, no lote (2) - Aquisição de pneus para veículos (carros, camionetas, caminhões e motos), pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, incluindo serviço de montagem, alinhamento e balanceamento, através

de sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSAO PARA AUTOS LTDA com o valor R\$ 2.500,00.

às09:55:52 do dia 22/07/2020 as seguintes datas foram alteradas por MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS: abertura de propostas (de 31/07/2020-08:00:00 para 04/08/2020-08:00:00); inicio da disputa (de 31/07/2020-09:00:00 para 04/08/2020-09:00:00)

No dia 12/08/2020, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Não Houve recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS

Pregoeiro da disputa

MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

Autoridade Competente

DIANA COELI DE ARAUJO VITAL

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

70.106.513/0001-67 ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSAO PARA AUTOS LTDA

13.440.646/0001-31 NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP